



## DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIAS DE SUÍNOS - DEZEMBRO 2020



Os proprietários de explorações de suínos devem proceder à submissão da declaração de existências, durante o **mês de dezembro de 2020**, reportando-se ao primeiro dia desse mês.

A declaração de existências de suínos poderá ser efetuada diretamente pelo produtor na [Área Reservada](#) do Portal, acedendo a **O Meu Processo » Animais**, através das entidades reconhecidas, nas [Salas de Atendimento](#) existentes para o efeito, ou em qualquer departamento dos [Serviços Veterinários Regionais](#).

[Mais Informações](#)

## NOVA MEDIDA EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIA – CRIAÇÃO AVES E SUÍNOS E PRODUÇÃO DE OVOS E DE LEITE DE PEQUENOS RUMINANTES

Para responder aos problemas de liquidez e de fluxos de tesouraria provocados pela atual pandemia do COVID 19, que põem em risco a continuidade das atividades dos agricultores e das pequenas empresas ativas na criação de **aves e suínos**, bem como na **produção de ovos e de leite de pequenos ruminantes**, é adotada uma nova **medida excepcional e temporária** prevista no artigo 39.º-B do [Regulamento \(UE\) n.º 1305/2013](#), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, no âmbito do **Programa de Desenvolvimento Rural do Continente - PDR2020**.

O período de candidaturas estará aberto entre **1 e 21 de dezembro de 2020**, para os seguintes setores de produção agrícola, conforme atual redação da [Portaria N.º 268/2020](#), de 18 de novembro:

- Setor das aves e dos ovos
- Setor da carne de suíno, no que respeita à produção de leitões para abate e à produção da raça de porco alentejano
- Setor do leite de pequenos ruminantes

[Mais Informações](#)

## CUSTOS DE ENERGIA - APOIO ÀS EXPLORAÇÕES

Com o objetivo de **reduzir os custos de produção** dos setores agrícola e agropecuário, em território continental, foi criado um **apoio extraordinário aos custos com a energia**, definido nos termos da [Portaria n.º 265-B/2020](#), de 16 de novembro.

Este apoio financeiro destina-se a **pessoas singulares ou coletivas que exerçam a atividade agrícola**, bem como as **cooperativas agrícolas e organizações de produtores** reconhecidas que assegurem a **armazenagem, conservação e comercialização de produtos agrícolas e pecuários**, desde que disponham de contadores que permitam a individualização inequívoca da energia consumida na respetiva atividade.

Os níveis de apoio a conceder correspondem a:

- 20%** no caso das explorações agrícolas **até 50 hectares** de superfície agrícola ou explorações agropecuárias **até**
- 10% no caso das explorações agrícolas com área **superior a 50 hectares** de superfície agrícola ou explorações agropecuárias com mais de **0 cabeças normais**, bem como a cooperativas e organizações de produtores.

O processo de candidatura **foi prorrogado\* até 2 de dezembro de 2020**, através de formulário desmaterializado, disponível na [Área Reservada](#) do Portal, em *O Meu Processo » Medidas de Mercado » Apoios Nacionais » Ajudas ao custo com Eletricidade*.

As condições de acesso e de candidatura à ajuda, que podem ser consultadas no portal do IFAP na página [Custos de Energia](#).

\* Prorrogação do prazo na sequência do Decreto n.º 9/2020, de 21 de novembro, da Presidência de Conselho de Ministros, que concede tolerância de ponto à Administração Pública no dia 30 de novembro de 2020, data inicialmente prevista como limite para a apresentação dos pedidos.

[Mais Informações](#)

## PAGAMENTOS NOVEMBRO 2020

Os pagamentos\* do mês de **novembro de 2020** ascendem a um montante total de cerca de **109,6 milhões de euros**, dos quais se destacam os seguintes:

### FEAGA

- Regime de Pagamento Base – 2,2 milhões de euros
- Novo Regime da Vinha – 1,2 milhões de euros

### POSEI Madeira

- Madeira - Medida 2 – 1,8 milhões de euros

### FEADER

#### PDR 2020

- Investimento – 31,0 milhões de euros
- Medidas Agro-Ambientais – 32,9 milhões de euros
- Florestação de terras agrícolas – 6,5 milhões de euros
- Seguros de Colheitas – 1,1 milhões de euros

#### PRORURAL+

- Investimento – 1,8 milhões de euros

#### PRODERAM 2020

- Investimento – 1,2 milhões de euros
- Manutenção da Ativ. Agrícola em Zonas Desfavorecidas – 6,0 milhões de euros

### FEAMP

#### MAR 2020

- Continente – 11,7 milhões de euros
- Açores – 2,6 milhões de euros

## MEDIDAS COVID-19

### FEADER

#### PDR 2020

- Investimento – 5,8 milhões de euros

#### PRORURAL+

- Investimento – 639 mil euros

#### PRODERAM 2020

- Investimento – 128 mil euros

### FEAMP

- MAR 2020 – 362 mil euros

\*Valores previsionais

## IFAP MAIS PERTO



## IFAP PELA SUA SAÚDE

O **Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas** aconselha:

**Cuide de si e de todos.**

Consulte as recomendações da Direção-Geral de Saúde abaixo.



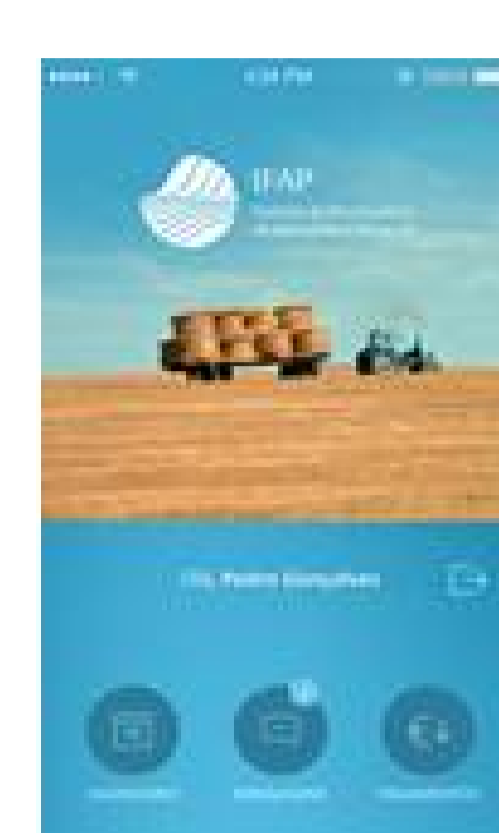
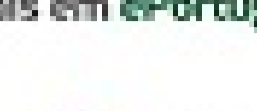
## MAIS NOTÍCIAS

Consulte [outras notícias](#) no Portal do IFAP.

## não paramos ESTAMOS ON

Para evitar o contágio do Covid 19, os serviços do Estado continuam, agora **mais online**. Proteja-se. Evite deslocações.

saiba mais em [ePortugal.gov.pt](http://ePortugal.gov.pt)



### App IFAP Mobile

